



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ATA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 016/2020.

Aos onze dias de dezembro de dois mil e vinte os Vereadores, membros da Comissão de Constituição e Justiça, reuniram-se no Plenário, às 14h: 30min, sob o comando do Vereador Renan Augusto Soccol que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Flávio De Barcellos ajudou a secretariar para as seguintes deliberações: Aprovação das Atas: Reunião Ordinária de Constituição e Justiça 014/2020 - aprovada com uma abstenção; Reunião Ordinária de Constituição e Justiça 015/2020 - aprovada com uma abstenção; Reunião Extraordinária de Constituição e Justiça 025/2020 - aprovada com uma abstenção; Reunião Extraordinária de Constituição e Justiça 026/2020 - aprovada com uma abstenção; Reunião Extraordinária de Constituição e Justiça 027/2020 - aprovada com uma abstenção; Reunião Extraordinária de Constituição e Justiça 028/2020 - aprovada com uma abstenção; Reunião Extraordinária de Constituição e Justiça 029/2020 - aprovada com uma abstenção; Reunião Extraordinária de Constituição e Justiça 030/2020 - aprovada com uma abstenção; Reunião Extraordinária de Constituição e Justiça 031/2020 - aprovada com uma abstenção; Reunião Extraordinária de Constituição e Justiça 032/2020 - aprovada com uma abstenção. Dando prosseguimento foram apreciados os pareceres: **Projeto de Lei Ordinária Legislativo nº 55/2020** - Denomina artéria de nossa cidade de Rua Rejane Maria Fabiane Basso - Do Lar. A relatoria do veto ficou a cargo do Vereador Rafael Martins Ayub, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária Legislativo nº 57/2020** - Denomina artéria de nossa cidade de Rua Leonça Alves da Silva de Oliveira - Do Lar. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Flávio De Barcellos, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária Legislativo nº 58/2020** - Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Erechim a celebrar termo de convênio com a Caixa Econômica Federal S/A e ratifica termo de convênio celebrados com o Banrisul que operacionalizam a concessão de empréstimos a seus Servidores e Veredores mediante consignação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

em folha de pagamento. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Lucas Roberto Farina, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Resolução nº 08/2020** - Dispõe sobre o horário especial de expediente na Câmara de Vereadores de Erechim no período de 16 de dezembro de 2020 até 14 de fevereiro de 2021. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Flávio De Barcellos, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.*****